

sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros, que irão ser afixados nos lugares de estilo.

15 de Outubro de 2007. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611057513

Aviso n.º 20 997/2007

Discussão pública — Alteração ao alvará de loteamento n.º 14/77, lotes 1 e 2, freguesia de Gondomar (São Cosme)

A Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, vereadora-adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração de loteamento, com alvará de loteamento n.º 14/77, requerido pelo proprietário dos lotes 1 e 2, sitos no lugar de Alto da Serra, da freguesia de Gondomar (São Cosme), a que respeita o processo n.º 1759/75, pertencente a José Fernando Almeida da Costa Ramos.

A alteração ao loteamento, requerida por Miguel Ferreira Ribeiro, consiste na anexação dos lotes 1 e 2 num único lote, destinado a construção de habitação colectiva, no total de quatro fogos.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros, que irão ser afixados nos lugares de estilo.

15 de Outubro de 2007. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611057525

Aviso n.º 20 998/2007

Alteração ao alvará de loteamento n.º 02/04, lote 19, freguesia de Gondomar (São Cosme) — Discussão pública

A Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, vereadora-adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração de loteamento com alvará de loteamento n.º 02/04, requerido pelo proprietário do lote 19, sito no lugar de Ermentão da freguesia de Gondomar (São Cosme), a que respeita o processo n.º 5545/02 pertencente a Alto de Ermantão, Empreendimentos Imobiliários, L.ª

A alteração ao loteamento, requerida por Luís Moreira & Irmãos, L.ª, consiste na construção de anexos com a área de 34,16 m².

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

15 de Outubro de 2007. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611057534

Aviso n.º 20 999/2007

Alteração ao alvará de loteamento n.º 02/04 — Lote 18, freguesia de Gondomar (São Cosme) — Discussão pública

A Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, vereadora-adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 22.º

do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração de loteamento, com alvará de loteamento n.º 02/04, requerido pelo proprietário do lote 18, sito no lugar de Ermentão da freguesia de Gondomar (São Cosme), a que respeita o processo n.º 5545/02, pertencente a Alto de Ermantão, Empreendimentos Imobiliários, L.ª

A alteração ao loteamento requerida por Luís Moreira & Irmãos, L.ª, consiste na construção de anexos com a área de 34,16 m².

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

15 de Outubro de 2007. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611057537

Aviso n.º 21 000/2007

Alteração ao alvará de loteamento n.º 12/83 — Lote B, freguesia de Fânzeres — Discussão pública

A Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, vereadora-adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração de loteamento, com alvará de loteamento n.º 12/83, requerido pelo proprietário do lote B, sito na Rua Particular da Bela Vista da freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo n.º 3496/82, pertencente a Abílio da Cunha.

A alteração ao loteamento consiste na subdivisão do lote B, para constituição de um novo lote, designado por lote C, destinado a moradia unifamiliar de cave, rés-do-chão e andar. É ainda prevista nova construção destinada a moradia unifamiliar de cave, rés-do-chão e andar para substituição das construções existentes no lote B.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

15 de Outubro de 2007. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611057550

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 21 001/2007

Reclassificação

Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de 24 de Agosto de 2007, reclassifiquei o funcionário José Pedro Fernandes Chainho, com a categoria de cantoneiro de vias, escalão 1, índice 137, para condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, efectuando-se a remuneração pelo escalão 1, índice 155, a que corresponde o vencimento de € 506,46.

A referida reclassificação é efectuada ao abrigo da alínea e) do artigo 4.º e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com a alínea e) do artigo 2.º, e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

Nos termos do n.º 3 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuado o procedimento concursal para selecção de pessoal em situação de mobilidade especial em 19 de Setembro de 2007 na BEP, verificando-se a inexistência de candidaturas.